

[Tradução]

INTERPELAÇÃO ORAL

As despesas com a energia eléctrica são encargos pesados para as residências e estabelecimentos comerciais, na medida em que as tarifas, que já eram elevadas, têm vindo a sofrer as consequências do constante aumento da taxa de ajustamento de combustível, devido aos custos do petróleo que não pararam de subir nestes últimos anos. A Administração, além da obrigação de fiscalizar o fornecimento de energia eléctrica, deve diligenciar no sentido de promover um custo energético justo e razoável, de forma a responder às solicitações do público.

A Administração revelou que a revisão intermédia do contrato de concessão de electricidade estará concluída até finais do corrente ano, que a nova fórmula de cálculo das tarifas de energia eléctrica, que vai substituir o actual modelo de taxa de ajustamento de combustível, vai ser aplicada a partir do 1.º trimestre do próximo ano, e que a taxa de retorno pelos investimentos em capitais fixos vai passar dos actuais 14% para 12%. São portanto medidas que visam criar condições para que no próximo ano haja lugar a uma significativa redução das tarifas de energia eléctrica.

A concretização de tais medidas traduz, de facto, uma resposta às solicitações dos residentes. Contudo, estes continuam sem saber, em concreto, qual será a taxa de redução e quando produzirá efeitos.

Assim sendo, interpelo a Administração sobre o seguinte :

1. A Administração afirmou que, através da aplicação de uma forma integrada de cálculo, do aumento gradual da taxa de energia a adquirir à China Continental e da introdução do gás natural para a produção de energia eléctrica, iria reduzir os impactos causados pela oscilação do preço dos combustíveis nas tarifas de energia eléctrica, de forma a criar condições para reduzir as tarifas da energia eléctrica a partir do próximo ano. Então, para quando está prevista essa redução e qual a taxa? Como é que vai ser efectivamente implementada? Existe alguma calendarização?
2. Na revisão intermédia do contrato de concessão de electricidade celebrado

entre a Administração e a CEM prevê-se a redução da taxa de retorno pelos investimentos em capitais fixos, passando dos actuais 14% para 12%. Mas quais foram os fundamentos e critérios utilizados para se chegar a este resultado? Será que a Administração já fez tudo o que estava ao seu alcance? A que outros acordos se chegou? Poderá o público ter acesso a essas informações?

3. Para garantir o desenvolvimento sustentável de Macau, quais são os objectivos a alcançar em termos da estratégia de desenvolvimento de energias renováveis e da conservação energética? A Administração revelou que vai ser lançado em 2007 o Plano de Eficiência e Conservação de Energia nas Entidades Públicas. Mas que medidas concretas vão ser adoptadas?

27 de Dezembro de 2006

A Deputada à Assembleia Legislativa,

Kwan Tsui Hang